

1 **Ata da 44ª Reunião Ordinária do Conselho de Transparência Pública e**
2 **Combate à Corrupção - CTPCC.** Data: 16 de abril de 2020, às 14h00. Local:
3 Realizada por videoconferência. Ao décimo sexto dia de abril de dois mil e
4 vinte, às quatorze horas, reuniu-se o CONSELHO ESTADUAL DE
5 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE A CORRUPÇÃO – CTPCC sob a
6 Presidência do Sr. **EDMAR MOREIRA CAMATA**, Secretário de Estado de
7 Controle e Transparência e Presidente do Conselho. A reunião foi secretariada
8 pela Secretária-Executiva **MIRIAN PORTO DO SACRAMENTO** e contou com a
9 presença dos seguintes representantes dos órgãos participantes: **Elaine**
10 **Cristina Favero**, suplente da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos
11 Humanos - SEGER; **Douglas Dantas Cardoso Gardiman**, titular do Sindicato
12 dos Jornalistas - Sindijornalistas; **Márcio Batista Marinot**, suplente do Tribunal
13 de Contas do Estado do Espírito Santo – TCES; **Simone Caliman Rangel**,
14 suplente do Tribunal de Justiça do Espírito Santo - TJES; **Rodrigo Rossoni**,
15 titular da ONG Transparência Capixaba; **Alexandre Lemos Junior**, suplente
16 da Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo; **Lidson Fausto da**
17 **Silva**, titular do Ministério Público do Espírito Santo; **Bárbara Carneiro**
18 **Canicali**, suplente do Conselho de Ética do Espírito Santo; **Viviane Silva**
19 **Ribeiro**, suplente da Federação de Indústria do Espírito Santo; **Paula Jenáina**
20 **Costa**, titular da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil; **Maria**
21 **Emanuela Alvez Pedroso**, suplente da Associação dos Municípios do Estado
22 do Espírito Santo; **Robson Zuccolotto**, titular da Universidade Federal do
23 Espírito Santo; **Sandra Mara Magevski**, suplente na Secretaria de Economia e
24 Planejamento. Não enviaram representantes para a reunião: Procuradoria
25 Geral do Estado – PGE; Defensoria Pública do Espírito Santo – DPES;
26 Assembleia Legislativa do Espírito Santo – ALES; Ordem dos Advogados do
27 Brasil/ES – OAB-ES; Também participou, como convidada pelo representante
28 do MP/ES, a Sra. Mariana Peisino. **I. Abertura.** Foi declarada aberta a reunião,
29 pelo Presidente do Conselho: Edmar Moreira Camata – Secretário Estadual de
30 Controle e Transparência que em seguida fez a apresentação da pauta da
31 reunião, que foi a seguinte: 1) Abertura 2) Informes; 3) Apresentação das
32 Medidas adotadas pela Secretaria de controle e Transparência face às ações
33 de enfrentamento à pandemia; 4) Outras deliberações, questões de ordem e
34 encaminhamentos; 5) Encerramento. **II. Informes.** **II.1 Transparência da**

35 **Fundação Renova.** A Secretária-Executiva informou que a Ata da reunião do
36 Conselho realizada no dia 14/02/2020, com as recomendações sobre a
37 transparência da Fundação Renova será encaminhada para o Comitê que
38 cuida das ações voltadas à tragédia do Rio Doce, e que um Auditor do Estado
39 passará a compor esse Comitê, e ficará responsável por levar a ata do
40 Conselho de Transparência. **III. Apresentação das Medidas adotadas pela
41 Secretaria de Controle e Transparência face às ações e enfrentamento à
42 pandemia. III.1 Trabalho Remoto.** Dada a palavra, o Secretário Edmar
43 Camata iniciou a sua fala informando que uma das primeiras medidas
44 implementadas pela SECONT foi a adoção do trabalho remoto, visando reduzir
45 o tráfego de pessoas no Órgão. Informou ainda que foi criado um guia sobre
46 acesso remoto a todos os sistemas do Governo. Em seguida, relatou que
47 conseguiu incluir na Lei das compras emergenciais, um artigo que trata da
48 transparência dessas aquisições, que apesar do estado crítico que estamos
49 vivendo, que não haverá compras sem transparência, sendo criada uma
50 consulta específica no site www.coronavirus.es.gov.br, que hoje já contempla
51 mais de 50 contratos de aquisições emergenciais. Informou também que foi
52 incluído um destaque no Portal da Transparência para a consulta dos contratos
53 emergenciais do Governo, para que no futuro, esses contratos continuem
54 sendo localizáveis. Lembrou que os dados dos contratos também estão
55 disponíveis em formato aberto. **III.2 Transparência das Doações ES Solidário.**
56 Dando continuidade, o Secretário Edmar Camata, falou um pouco sobre a
57 Transparência das Doações ao ES SOLIDARIO, dando o conhecimento para
58 as pessoas dos valores que estão sendo doados. Estas informações sobre as
59 doações também vão para o site do Coronavírus, em formato aberto ou PDF,
60 sendo divulgadas as informações das doações por meio de DUA, depósito
61 bancário, cestas básicas, produtos de limpeza ou higiene pessoal, além de
62 serviços ou ações que são doados por empresas, como aconteceu na ocasião
63 das enchentes em ICONHA-ES, e o serviço de mobilidade que foi doado por
64 uma empresa para os funcionários da Saúde se locomoverem de forma
65 gratuita. **III.3 Painel COVID-19.** O Secretário Edmar Camata apresentou o
66 Painel Covid-19 descrevendo a sua função, não tem nada a ver com contratos
67 ou doações, sendo um painel da Saúde que descreve os dados de
68 contaminação pelo vírus COVID-19, leitos de UTI's, o seu acesso é através do

69 site coronavirus.es.gov.br, e logo ao final da página tem o link para acessar o
70 Painel do Covid-19, contendo várias informações como faixa etária, raça, cor e
71 gênero. Ressaltou ainda que o painel atende a vários critérios do Índice da
72 Transparência COVID-19 da OKBr. Informou que o Estado tinha sido avaliado
73 mal nas duas primeiras rodadas de avaliação, mas que com o lançamento
74 desse painel, nossa nota vai evoluir bastante. **III.4 Controle das Compras**
75 **Emergenciais**. Informou que a SECONT está dialogando com os agentes do
76 Controle Externo, no comitê onde participa o Ministério Público, Judiciário e o
77 Tribunal de Contas, de forma que seja dado conhecimento a estas instâncias
78 de controle sobre qual o comportamento do ESTADO neste momento de
79 compras emergências, especialmente em algumas situações nas quais existem
80 conflitos bastante evidentes. O Sr. Secretário Edmar Camata, citou um
81 exemplo de forma que os Gestores têm dificuldades na hora de fazer
82 aquisições, como a compra dos RESPIRADORES. Teve o caso de um Senador
83 que fez um post, denunciando que alguns Estados estão comprando
84 respiradores a um valor de R\$200.000 reais, sendo que esses produtos são
85 encontrados na faixa de R\$30.000,00, e verificou no Portal da Transparência
86 do Covid-19 que o Estado do Espírito Santo comprou ventiladores pulmonares
87 pelo valor de R\$26.000,00, constatando que tal aquisição foi realizada em um
88 valor bem razoável. Mas é possível que esse mesmo gestor, na próxima
89 semana, precise comprar mais e se encontre frente a um dilema se paga um
90 valor de R\$200.000,00 para a única empresa que esteja fornecendo no
91 momento, podendo ser acusado de sobrepreço, tendo o risco de ter uma *fake*
92 *News* rodando com o seu nome, ou deixa de fazer essa compra com
93 consequências imediatas dessa não aquisição, que é a morte de cidadãos
94 Capixabas. Um outro dilema que enfrentamos é referente a compra de
95 máscaras cirúrgicas, onde o estado tem que comprar 1.000.000 (um milhão) de
96 unidades. O Estado poderia fazer uma compra direta e fatalmente quem iria
97 vender essa grande quantidade de unidades seria uma grande empresa da
98 China ou ele poderia distribuir essa grande compra de 1 milhão de máscaras
99 com fornecedores de diferentes locais aqui do Estado, que seria uma ajuda a
100 impulsionar a economia e dezenas de empresas que fabricam, como empresas
101 de confecções, que podem fabricar máscaras, ajudando o mercado e a
102 economia local, mas o Estado não tem essa opção, então ele vai comprar um

103 pouco mais barato vindo da China. Então, são desafios em que o Controle e o
104 Gestor estão envolvidos, e se a gente não se colocar no lugar de quem está
105 comprando, o ambiente se torna ainda mais difícil, principalmente porque ainda
106 não existem respostas prontas para esse momento e a consequência imediata
107 é o agravamento da crise e das dificuldades econômicas. Então o controle, ele
108 entra como um agente que vai fazer e cumprir a visão mais moderna de
109 controle interno; no caso da Secont, que é aquela de auxiliar o gestor para a
110 consecução da política pública, no caso as compras emergências com êxito,
111 celeridade ao processo; a Secont não está interrompendo nenhum processo de
112 compra, ela criou uma matriz de risco, e essa matriz pode ser aplicada pelo
113 próprio Gestor na hora da aquisição, se o Gestor não se sentir com segurança
114 para fazer aquela compra ele pode pedir ajuda da Secont, que nós garantimos
115 uma análise rápida para ele, um análise de 24 a 48 horas; criamos uma norma
116 de procedimento para isso, criamos um mapa de risco, para que essa
117 aquisição seja realizada, a partir de uma Matriz de Risco, que nasceu a partir
118 de um diálogo com a Controladoria Geral da União. Foi criado também um
119 Guia pela Secretaria de Controle e Transparência (SECONT) para que o
120 Gestor que está lá nessa desafiadora tarefa de fazer ou entregar as contas
121 públicas com a rapidez que a sociedade está querendo, ele consiga fazer isso
122 com o mínimo de segurança no ponto de vista da aquisição. **III.5 Concedida a**
123 **palavra aos demais membros**: Dada a palavra ao **Sr. Douglas Dantas**,
124 trouxe duas sugestões para evitar *fake news*: A primeira dela, sobre a questão
125 das compras, sugeriu que fosse mais acessível ao público em geral,
126 apresentando a justificativa em si desses contratos emergenciais: - “até porque
127 a gente tem um certo nível de consciência, entende sobre a necessidade de
128 muitos desses contratos, mas algumas pessoas pegam maldosamente muitas
129 vezes para fazer *Fake News*”. Sugeriu ainda a criação de uma plataforma
130 estadual envolvendo OAB/ES, Sindicato dos Jornalistas, Transparência
131 Capixaba, Secont, tanto para coisas ligadas ao Governo ou coisas ligadas à
132 sociedade que sejam inverdades, para trazer esclarecimentos de forma mais
133 fácil para a sociedade. **A Secretária-Executiva Mirian Porto** informou que,
134 em relação à justificativa de contratos, em cada linha relativa ao processo ou
135 contrato tem um termo de referência ou projeto básico e lá dentro tem essas
136 justificativas, de forma mais ampla. Com relação às *Fake News* está sendo

137 elaborada uma página para falar exatamente delas, para poder desmentir, e o
138 Governo já tem trabalhado isso nas redes sociais, até onde consegue abranger
139 essas informações, mesmo o WhatsApp sendo um mundo, onde todos se
140 comunicam com muita facilidade, e as inverdades chegam com mais facilidade
141 porque chamam mais atenção, e é um trabalho que quem é do bem tem que
142 fazer. **O Sr. Douglas Dantas** retornou à questão da justificativa, alegou saber
143 que está lá no projeto básico, mas ainda assim informou estar fazendo uma
144 avaliação como leigo, e acha que tinha que ser uma coisa mais clara e fácil. **O**
145 **Sr. Secretario Edmar Camata** informou que o que está sendo colocado é para
146 que a transparência seja cumprida, informando que podem sim ser criados
147 outros mecanismos ou outras formas de tornar mais claro para as pessoas.
148 Outras ações são sempre bem-vindas; que observou essa semana, por
149 exemplo, o “GAZETA ONLINE”: - “eles estão fazendo uma forma de tratamento
150 desses Fake News como se fosse uma unidade de checagem de veracidade, e
151 já saíram umas quatro ou cinco matérias interessantes”. Citou como exemplo a
152 questão em que falaram que a filha do governador é uma das donas da loja
153 Cacau Show, onde fizeram uma matéria, com pesquisa na junta comercial,
154 mostrando que não tinha nada a ver com aquilo. Dada a vez da palavra ao Sr.
155 **Marcio Marinot**, trouxe como sugestão que fosse feito um maior investimento
156 em comunicação sobre as mudanças legislativas que estão acontecendo
157 ultimamente. Ressaltou que no último mês foram publicadas umas 20
158 alterações legislativas, entre leis e medidas provisórias, e sugere que essas
159 mudanças legislativas sejam traduzidas em algo mais compreensível pelo
160 cidadão comum. Dando continuidade a apresentações a palavra foi dada ao Sr.
161 **Rodrigo Rossoni**, que iniciou a fala fazendo um elogio à equipe do Prodest e
162 das Secretarias envolvidas na criação do Painel, que está sendo muito
163 elogiado nos fóruns promovidos pela ONG. Ressaltou a vantagem de ter sido
164 construído com recursos próprios, dentro da estrutura do Estado, gerando uma
165 economia de recursos públicos. Ressaltou que a proposta levantada pelo
166 Douglas sobre as justificativas das compras emergenciais refletem exatamente
167 a proposta da Transparência Capixaba sobre a transparência das compras
168 emergenciais, demonstrando inclusive o porquê de tal empresa ter sido
169 contratada em detrimento de outras que sequer foram consultadas. Outra
170 sugestão apresentada pela Transparência Capixaba é a possibilidade, no

171 Painel COVID-19, de realizar comparações com os demais estados brasileiros.
172 Citou como exemplo o Painel de Pernambuco, que tem feito essa comparação.
173 Fez ainda o questionamento se todos os contratos emergências estão no portal
174 no coronavirus ou se é necessário procurar uma parte no portal da
175 transparência e outra parte no Portal Coronavirus. – “Estão lá todos os
176 contratos emergenciais desse momento justificados pela pandemia ?”
177 Respondeu o Presidente do Conselho **Edmar Camata**, à pergunta do Rodrigo;
178 informou ainda que todos os contratos emergências com o fundamento na Lei
179 946/2020, que foi aprovada na Assembleia Legislativa para as ações de
180 combate ao Coronavírus, estão na página da Covid-19. Ressaltou que a
181 grande maioria dessas compras e contratações roda na secretaria de Saúde, e
182 que o ES foi um dos primeiros Estados a criar uma ação orçamentária para
183 concentrar os gastos emergenciais de forma que consiga, passada essa fase
184 do Covid-19, quantificar esses investimentos e esses gastos. Informou ainda
185 que eventualmente essas aquisições não vão ser por meio da Secretaria da
186 Saúde, mas o objetivo é que todas sejam por lá, inclusive por meio de
187 descentralização orçamentaria, para que uma outra Secretaria que for fazer
188 uma ação de combate, o recurso saia dessa mesma ação de forma que haja
189 uma concentração para fins de fiscalização inclusive. Por fim, informou que o
190 Portal da Transparência só está remetendo para a área de transparência do
191 Covid-19. Com relação à contratação emergencial do DER, que é algo que está
192 rodando muito nas redes sociais, é uma contratação emergencial como a do
193 Detran mencionada pelo Rodrigo. O Detran precisou fazer um emergencial que
194 não é de apenas um guincho, é de empresas para atuar no Estado inteiro, com
195 umas dezena de guinchos 24 horas, estada e remoção dos veículos, e o
196 Detran não vai usar esse contrato perpetuamente, na verdade ele fez o
197 emergencial para cobrir durante um período, de 1 ou 2 meses, até que saia a
198 licitação ordinária que está fazendo. A contratação tem que ser divulgada com
199 o valor completo, mas é bem provável que o gasto efetivo seja na casa de 5%
200 do que está lá publicado. Ressaltou ainda que tais contratos não são contratos
201 de emergência do Covid-19, são contratos emergenciais que ocorreriam em
202 qualquer outro momento. Citou ainda o caso da contratação pelo DER, de uma
203 empresa para gerenciamento de obras emergenciais; foram referentes às
204 enchentes do início do ano, e a demora na contratação se deu devido à

205 demora na liberação dos recursos pelo Governo Federal. O **Sr. Rodrigo**
206 **Rossoni** informou que no caso da contratação do Detran, muita gente com
207 experiência em controle social, caiu na “pegadinha” das redes sociais, achando
208 que eram relacionadas ao COVID, justamente pela falta de explicação da
209 emergencialidade na publicação, uma vez que a publicação cita apenas o art.
210 24, inc. IV da Lei 8.666. A **Secretária-Executiva Mirian** informou que os
211 órgãos estão sendo notificados para que a publicação das contratações
212 emergenciais, relacionadas ao COVID-19, cite a Lei Complementar 946/2020.
213 Esclareceu ainda que não são todos contratos emergenciais que estão no site
214 coronavirus, mas tão somente aqueles voltados ao combate do COVID-19.
215 Informou ainda que a publicação não é imediata, mas que tem sido publicado
216 em um prazo muito curto. O **Sr. Douglas** citou ainda a questão da contratação
217 das empresas de TV, com relação à falta de justificativa da escolha da Record
218 News, sendo que a Record News alega estar falida, e o Sindicato negociando a
219 não demissão de funcionários e no mesmo dia a contratação milionária de três
220 canais deles. Acha que a justificativa deve ir além da Lei 946, mas também a
221 justificativa de não utilizarem, por exemplo, as emissoras públicas, TVE e a Tv
222 assembleia, questionado o porquê de ter sido utilizada a Record News. O
223 **Presidente do Conselho Edmar Camata** informou não ter propriedade para
224 falar sobre o assunto, mas que ontem assistiu uma entrevista do Secretario de
225 Educação, com relação ao alcance das TVs publicas, que não têm o alcance
226 que precisaria nem a disponibilidade de canais, e que segundo ele houve uma
227 concorrência aberta para ver quem atendia a esses interesses. Dada a palavra
228 ao **Sr. Lidson Fausto da Silva**, agradeceu o Secretario Edmar e a
229 Subsecretaria Mirian, com quem mantém grande diálogo, uma vez que está
230 compondo o gabinete de crise e acompanhamento da pandemia no Ministério
231 Público, também junto com a colega que o acompanha nesta reunião, Mariana
232 Peisino, que é promotora de justiça titular de Aracruz, e que agora está na
233 Administração do MP. Informou estar mantendo a rotina, exaustiva de
234 acompanhamento de tantas flexibilizações, tantos normativos que lhes
235 desafiam e diante de um momento muito delicado de readaptação pessoal e
236 profissional que exige muito dos órgãos de controle. Exaltou ainda a forma
237 madura e republicana que o MP vem conseguindo travar com o Governo do
238 Estado, pois muita das diretrizes, orientações e interesses do MP foram

239 acolhidos e constam hoje como artigos, dispositivos normativos, Decretos, Leis,
240 sem a necessidade de judicialização, de medidas de caráter mais competentes,
241 graças a esse diálogo que foi estabelecido; - “um fórum constante onde
242 estamos reunidos a administração superior do Ministério Público, os
243 Promotores de Justiças das mais diversas áreas, e os Secretários de Saúde,
244 Planejamento, de Governo e também a Secont”. Feito esse registro, aproveitou
245 para fazer coro ao que o Rodrigo e o Douglas colocaram em relação à
246 justificativa, já que houve uma sinalização positiva: - “eu acho que o campo
247 logo ali ao lado da contratação, uma daquelas colunas com justificativas
248 sumárias ou síntese de justificativas”, alegando que mesmo os órgãos técnicos
249 costumam indagar o MP, sobretudo nesses contratos de maior monta, que
250 destoam um pouco da realidade de enfretamento da Saúde, que viralizam.
251 Informou ainda que já orientaram aos colegas no sentido de ficarem atentos
252 aos termos de referência; que a atuação do Estado na área de transparência e
253 controle se torna um modelo em referência em gestão aos municípios,
254 destacando que quando o estado lança as ferramentas e disponibiliza essas
255 facilidades, acaba que o MP consegue ajustar as condutas também nos
256 municípios de uma forma mais imediata. Informou também que o MP já
257 encaminhou um modelo de notificação recomendatória que trata
258 especificamente de transparência, criação de websites específicos do
259 Coronavírus para todos os Municípios, para que também tenham esse tipo de
260 padrão, com dados abertos. Fizeram também uma gestão junto à Amunes, que
261 recebeu cópia de todo esse material encaminhado para os Prefeitos. Enfim,
262 informou perceber que o trabalho do Estado é referência para o Prefeito e o
263 gestor municipal, junto com essa questão da transparência. O Secretário
264 Edmar Camata desejou boas-vindas à **Doutora Mariana Peisino**, informou que
265 o histórico do Conselho de Transparência é de instituições que deixam de lado
266 questões particulares, para trazer aqui o que realmente interessa em termo de
267 transparência e controle. Abriu então a palavra para a participação da Sra.
268 Mariana Peisino, que por sua vez agradeceu a oportunidade de estar
269 participando, reiterou as palavras do Doutor Lidson, informou que será
270 necessário estreitar ainda mais a relação porque muitos questionamentos
271 virão, mas é uma situação atípica, em que estamos vivendo um momento que
272 a gente nunca viveu, e se colocou à disposição também. O Secretário Edmar

273 Camata informou que o Painel de BI eventualmente pode ter com o acesso
274 comprometido, devido à quantidade de acessos simultâneos, que poderiam
275 estar sobrecarregando o Painel, mas ressaltou que o Prodest está trabalhando
276 um meio de aumentar a quantidade acessos simultâneos. **O Sr. Douglas**
277 **Dantas** informou haver uma colocação final, que ele tem notado que muitas
278 coisas que o Governador tem falado na mídia, às vezes não tem se
279 concretizado na prática, causando ainda mais Fake News, dando dois
280 exemplos: muitas pessoas tem questionado que não estão conseguindo pegar
281 o empréstimo no Banestes, sendo que já tem uns 15 dias que o Governador
282 falou sobre isso; a outra situação é a prorrogação dos contratos também junto
283 ao Banestes, dos contratos imobiliários, o Banestes não está fazendo essa
284 prorrogação. Informou que ele mesmo está desde o dia 20 de março tentando
285 e o Banestes não faz, ele se nega ou inventa um monte de justificativas e não
286 faz. Acha que precisa alinhar um pouco mais com as autarquias e com os
287 Diretores das empresas para não ter essa falha na comunicação. **IV. Outras**
288 **deliberações, questões de ordem e encaminhamentos**. Não houve outras
289 deliberações, questões de ordem e encaminhamentos. **V. Encerramento.**
290 Esgotada a pauta, o Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou
291 encerrada a reunião, às quinze horas e trinta e cinco minutos, do que, para
292 constar, eu, **MIRIAN PORTO DO SACRAMENTO**, Secretária-Executiva do
293 CTPCC, lavrei a presente ata que, depois de conferida, vai assinada por nós
294 _____, pelo Senhor Presidente e demais membros
295 dos Conselhos.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Representante da SECONT
Presidente do Conselho

ALEXANDRE LEMOS JUNIOR

Representante da SEFAZ – Suplente

ELAINE CRISTINA FAVERO

Representante da SEGER – Suplente

SANDRA MARA MAGEVSKI

Representante da SEP – Suplente

VIVIANE SILVA RIBEIRO

Representante da Federação das
Indústrias do Espírito Santo - Suplente

RODRIGO ROSSONI

Representante da ONG Transparência
Capixaba - Titular

MÁRCIO BATISTA MARINOT

Representante do TCES – Suplente

ROBSON ZUCCOLOTO

Representante da Universidade
Federal do Espírito Santo – Titular

LIDSON FAUSTO DA SILVA

Representante do MPES – Titular

BARBARA CARNEIRO CANIÇALI

Representante do Conselho de Ética –
Suplente

SIMONE CALIMAN RANGEL

Representante do TJES - Suplente

MARIA EMANUELA ALVES

PEDROSO

Representante da AMUNES –
Suplente

**DOUGLAS DANTAS CARDOSO
GARDIMAN**

Representante do Sindicato dos
Jornalistas – Titular

PAULA JENAÍNA COSTA

Representante da Central dos
Trabalhadores e Trabalhadoras do
Brasil – Titular

CAPTURADO POR	
FABIANO DA ROCHA LOUZADA FUNCAO GRATIFICADA - AGE/SECONT SECONT - ASSTEC SUBTRAN	
DATA DA CAPTURA	10/07/2020 13:54:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
VALOR LEGAL	ORIGINAL
NATUREZA	DOCUMENTO NATO-DIGITAL

ASSINARAM O DOCUMENTO	
MIRIAN PORTO DO SACRAMENTO SECRETARIA-CTPCC SECONT - CTPC Assinado em 09/07/2020 09:45:38 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
EDMAR CAMATA PRESIDENTE-CTPCC SECONT - CTPC Assinado em 27/05/2020 17:12:03 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
ALEXANDRE LEMOS JUNIOR CONSELHEIRO-CTPCC SECONT - CTPC Assinado em 27/05/2020 15:13:56 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
ELAINE CRISTINA FAVERO CONSELHEIRO-CTPCC SECONT - CTPC Assinado em 28/05/2020 09:17:20 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
SANDRA MARA MAGEVSKI CONSELHEIRA-CTPCC SECONT - CTPC Assinado em 01/06/2020 11:13:51 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
VIVIANE SILVA RIBEIRO CONSELHEIRA CTPC SECONT - CTPC Assinado em 27/05/2020 15:12:31 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
RODRIGO MARCOVICH ROSSONI CONSELHEIRO-CTPCC SECONT - CTPC Assinado em 27/05/2020 16:13:14 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
MARCIO BATISTA MARINOT CONSELHEIRO-CTPCC SECONT - CTPC Assinado em 28/05/2020 12:16:15 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
ROBSON ZUCCOLOTTO CONSELHEIRO-CTPCC SECONT - CTPC Assinado em 09/07/2020 17:58:01 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	
LIDSON FAUSTO DA SILVA CONSELHEIRO-CTPCC SECONT - CTPC Assinado em 01/07/2020 15:45:14 Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.	

BÁRBARA CARNEIRO CANIÇALI
CONSELHEIRA CTPC
SECONT - CTPC
Assinado em 18/06/2020 16:30:43

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.

SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA
CONSELHEIRA-CTPCC
SECONT - CTPC
Assinado em 27/05/2020 17:05:28

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
CONSELHEIRA CTPC
SECONT - CTPC
Assinado em 10/07/2020 13:54:13

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.

DOUGLAS DANTAS CARDOSO GARDIMAN
CONSELHEIRO-CTPCC
SECONT - CTPC
Assinado em 27/05/2020 15:52:53

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.

PAULA JENAINA COSTA
CONSELHEIRA CTPC
SECONT - CTPC
Assinado em 01/06/2020 16:31:33

Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto 4410-R/2019.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link <https://e-docs.es.gov.br/documento/registro/2020-2MDKPW>



Consulta via leitor de QR Code.